CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA

RESOLUÇÃO: 005/2013

SÙMULA: Dispõe sobre a deliberação do CMDCA que organiza as Comissões permanentes deste conselho, bem como a sua respectiva composição.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Apucarana, no uso das suas atribuições Legais conferidas pela Lei Federal 8742/93, Lei 8069/90 e Lei Municipal 036/2005, e considerando a deliberação da Plenária do CMDCA realizada no dia 02 de abril de 2013 e a ata de n. 066/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a organização das Comissões permanentes do CMDCA em três comissões divididas da seguinte maneira:

- COMISSÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS E, DO CONSELHO TUTELAR.
- COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FUNDO.
- COMISSÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS.

Art. 2º Aprova em plenária a composição de cada uma destas Comissões, sendo:

- Comissão de Monitoramento e Fiscalização de Serviços, Programas e Projetos e, do Conselho Tutelar será composta pelos conselheiros Titulares: **Edina Garcia; Marlene Rossi e Sônia Andriato.**
- Comissão de Orçamento e Fundo composta pelos conselheiros Titulares: **Cristiane Ramos Lopes dos Reis; Wagner Libone e Sandra Regina de Lima.**
- Comissão de Análise e Aprovação de Serviços, Programas e Projetos composta pelos conselheiros titulares: **Patricia de Oliveira Vecchi; Eliane Cherritte; Ana Paula Ferreira Crispim.**

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Apucarana, 02 de abril de 2013.

Wagner Libone

Presidente do CMDCA